

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.465.543.660	4.815.897
Pessoal Ativo	8.633.368.265	1.704.992
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.801.927.730	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	30.247.666	3.110.906
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.342.313.941	47.454
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.817.095	-
Decorrentes de Decisão Judicial	116.351.052	-
Despesas de Exercícios Anteriores	190.093.455	47.454
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.031.052.339	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.123.229.719	4.768.444
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.127.998.163
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		17.372.550.742
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100		52,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		10.423.530.445
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%		9.902.353.923

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.